

Boletim de Serviço

Nº 521, de 13 de novembro de 2024

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA**

Praça Tequinha Farias, 13 - Centro

CEP: 59200-000 | Santa Cruz-RN

Telefone: (84) 3291-2324 | Site: www.ebserh.gov.br/web/huab-ufrn

ARTHUR CHIORO

Presidente

MARIA CLAUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA

Superintendente do Hospital Universitário Ana Bezerra

SEVERINO CLEMENTE DA SILVA FILHO

Gerente Administrativo

FLÁVIA ANDREIA PEREIRA SOARES DOS SANTOS

Gerente de Atenção à Saúde

SIMONE PEDROSA LIMA

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
RETIFICAÇÃO	4
Retificação, de 12 de novembro de 2024	4
COMISSÃO	4
Portaria-SEI nº 199, de 12 de novembro de 2024	4
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	5
RETIFICAÇÃO	5
Retificação, de 12 de novembro de 2024	5
DESIGNAÇÃO	5
Portaria-SEI nº 097, de 12 de novembro de 2024	5
Portaria-SEI nº 098, de 12 de novembro de 2024	6

SUPERINTENDÊNCIA

RETIFICAÇÃO

Retificação, de 12 de novembro de 2024

No Edital - SEI nº 04/2024, de 11 de novembro de 2024, publicado no Boletim nº 520, de 11 de novembro de 2024, no item 5.6. onde se lê: “O período de inscrição será de 12/11/2024 à 20/11/2024.”, leia-se: “O período de inscrição será de 12/11/2024 à 30/11/2024.”.

COMISSÃO

Portaria-SEI nº 199, de 12 de novembro de 2024

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA –HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/Ebserh, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08-Ebserh/Sede, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019; **RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a Comissão Médica Permanente de Saúde Ocupacional (CMPSO) para reavaliações ocupacionais, em apoio ao(a) médico(a) responsável pelo atendimento presencial, nos termos do POP.DGP.024 - Reavaliação Ocupacional em Saúde por Juntas Médicas.

Art. 2º. Os membros da CMPSO deverão observar a legislação vigente aplicável ao atendimento médico ocupacional presencial e à distância, assim como as normativas institucionais pertinentes.

Art. 3º. A CMPSO será formada pelos(as) seguintes médicos(as):

COLABORADOR	REPRESENTAÇÃO	SIAPE
Andrea Gondim Mendonça - Presidente	Médica Pediatra	176****
Guilherme Firmo da Cunha	Médico do Trabalho	232****
Ricardo Luiz Oliveira Alves	Médico Pediatra	129****

Art. 4º. A equipe de saúde do Serviço de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho será responsável pela organização das atividades da CMPSO.

Art. 5º. A participação na CMPSO não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 6º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA
Superintendente do HUAB-UFRN/EBSERH

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO

Retificação, de 12 de novembro de 2024

Na Portaria - SEI 096, de 04 de novembro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 520, de 11 de novembro de 2024:

Onde se lê:

Art. 1º. Designar o empregado **Luiz Fernando Silva**, matrícula 214****, substituto da função gratificada de Chefe do Setor de Governança e Estratégia do Hospital Universitário Ana Bezerra, no período de 01/11/2024 a 28/02/2025.

Leia-se:

Art. 1º. Designar o empregado **Luiz Fernando Silva**, matrícula 214****, substituto da função gratificada de Chefe do Setor de Governança e Estratégia do Hospital Universitário Ana Bezerra, no período de 01/11/2024 a 01/02/2025.

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 097, de 12 de novembro de 2024

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016; considerando o Regulamento de Pessoal da EBSERH; e considerando o Ofício nº 92 da Gerência de Ensino e Pesquisa, constante no processo nº 23527.006915/2023-90, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a empregada **Fábria Cheyenne Gomes de Moraes Fernandes**, matrícula SIAPE nº 232****, substituta da função gratificada de Chefe do Setor de Gestão da Pesquisa e Inovação Tecnológica do Hospital Universitário Ana Bezerra, no período de 01/11/2024 a 31/01/2025.

Art. 2º. A atuação do substituto está prevista no Capítulo XVI do Regulamento de Pessoal da EBSERH quanto ao exercício das atividades no impedimento do titular da Função gratificada. O empregado que assumir a função gratificada, deverá cumprir a jornada de trabalho do titular, registrando a presença em folha específica.

Art. 3º. O substituto exercerá as atividades da Função gratificada, sem prejuízo de suas obrigações correntes, e fará jus à gratificação correspondente ao cargo substituído na proporção dos dias de efetiva substituição, sendo vedada a percepção cumulativa de vencimentos, gratificações.

Art. 4º. Convalidar todos os atos praticados pelo substituto na Função gratificada de Chefe do Setor de Gestão da Pesquisa e Inovação Tecnológica do Hospital Universitário Ana Bezerra a partir de 01/11/2024.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.

SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB-UFRN/EBSERH

Portaria-SEI nº 098, de 12 de novembro de 2024

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016; considerando o Regulamento de Pessoal da EBSERH; e considerando o Ofício nº 203 da Ouvidoria e a autorização da Superintendência do HUAB, constante do processo nº 23527.009454/2023-15, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a empregada **Maria Horlene Pessoa de Aquino**, matrícula SIAPE nº 236****, substituta do Cargo em Comissão de Ouvidora do Hospital Universitário Ana Bezerra, no período de 14/11 a 20/11/2024, em decorrência de impedimento legal do titular.

Art. 2º. A atuação do substituto está prevista no Capítulo XVI do Regulamento de Pessoal da EBSERH quanto ao exercício das atividades no impedimento do titular do Cargo. O empregado que assumir o cargo em comissão ou a função gratificada deverá cumprir a jornada de trabalho do titular, registrando a presença em folha específica.

Art. 3º. O substituto exercerá as atividades da Função gratificada, sem prejuízo de suas obrigações correntes, e fará jus à gratificação correspondente ao cargo substituído na proporção dos dias de efetiva substituição, sendo vedada a percepção cumulativa de vencimentos, gratificações.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a contar da sua assinatura.

SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB-UFRN/EBSERH